



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/02

JOÃO PESSOA, 18 Á 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

Nº 463

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.922 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCEDE PENSÃO Á VIÚVA DE EX-VEREADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Constituição Estadual e na conformidade das disposições da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e, em atendimento as determinações da Lei Municipal nº 4.879, de 10 de dezembro de 1985, que alterou dispositivos da Lei nº 1.304, de 15 de Abril de 1970.

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª SINDONIA MONTEIRO GADELHA, viúva do Ex-Vereador JOÃO GADELHA DE MELO, uma pensão mensal e vitalícia, em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento), da remuneração do Vereador em exercício, de conformidade com o dispositivo do art. 1º e 2º da Lei 1.304, de 15 de Abril de 1970.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1995.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMÁNARIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

DECRETO Nº 2.923 de 20 de 11 de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761 de 28 dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais), discriminado no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Fernando Marçins da Silva

Gilvandro Tavares de Sales

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.923 DE 20 DE 11 DE 1995		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0 9.01 08.42.021.2063	Sec. de Educação e Cultura Administração do Ensino Manutenção da Estrutura Adm. Educativa.	3132.00	Ordinários	400.000,00
13.0 13.01 03.07.023.2114	Sec. de Comunicação Social Divulgação Comunicação Social	3132.00	Ordinários	30.000,00
21.0 21.01 03.07.021.2200	Sec. Extr. de Progr. Especiais de Des. Urbano. Gabinete do Secretário Unid. de Apoio Administrativo	3131.00	Ordinários	5.000,00
21.02 18.58.323.1204	Gerência de Operações Inf. Est. Urb. Per. Deste JP-Pb (Dre. Pavis. de Brito, I. Bispo)	4110.00 4110.00	Convênio Ordinários	200.000,00 40.000,00
				675.000,00

JOÃO PESSOA
Viva esta cidade

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.923 DE 20 DE 11 DE 1995		R\$ 1,00		
3.8 3.01 11.63.363.2174	Sec. de Esportes e Turismo Coord. e Promoção do Turismo Congressos e Eventos	3131.00	Ordinários	38.888,00
7.8 7.02 88.48.246.1276	Sec. de Obras Públicas Ligadouras Públicas Revit. do Centro Hist. de João Pessoa-PB	4118.00	Convênio	488.888,00
21.8 21.02 18.58.323.1297	Sec. Extr. de Progr. Especiais da Des. Urbano. Gerência de Operações Inf. Est. Urb. Per. Sudeste JP Pb (Pav. Dren) Ban.. Anatolia	3131.00 3132.00 4118.00 4118.00	Ordinários Ordinários Convênio Ordinários	610,50 689,53 188.888,00 2.688,95
18.58.323.1894	Programa de Urbanização para Ajuda Mutua.	3131.00 3132.00 4118.00	Ordinários Ordinários Ordinários	618,87 618,87 14.768,66
18.58.323.1291	Disp. Urb. Vale R. Jaguaribe Tubo JP-PP(Drenage)do Vale do Baixo Jaguaribe	3131.00 3132.00 4118.00 4118.00	Ordinários Ordinários Convênio Ordinários	618,50 28.588,72 188.888,00 1.221,00
13.76.371.51	Proj. Remediação do Lixo da B. Roger	3131.00 3132.00 4118.00	Ordinários Ordinários Ordinários	618,50 618,50 1.221,00
				675.888,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nºs 1.781/89 e 2.059/91.

PORTARIA Nº 1407 DE 21.08.95
RESOLVE: designar JOSÉ LEITE FILHO, matrícula nº 23.618 para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, símbolo DAS-2, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1994, de 08.08 a 06.09.95.

PORTARIA Nº 1576 DE 18.09.95
RESOLVE: nomear JOSENAIDE DA SILVA PAIVA, matrícula nº 29.381, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, do Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da SEPLAN. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1745 DE 20.10.95
RESOLVE: designar TEREZA NEWMAN NÓBREGA SANTOS, Coordenador da Seção Materno Infantil, MARTIN LAURINDO DA SILVA, Representante da União Pessoaense de Associação Comunitária, e CARLOS SAN ROBERTO DOS SANTOS, Representante da Federação Paraibana de Associações, para constituir uma COMISSÃO ESPECIAL para recebimento do leite, destinado ao atendimento dos desnutridos e gestantes de risco nutricional, através do Programa Comunidade Solidária.

PORTARIA Nº 1852 DE 21.11.95
RESOLVE: determinar o afastamento da Direção da Escola Municipal Arnaldo de Barros Moreira, Classe A, composta por ADEBALDO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 2.003, DIRETOR, VERA LÚCIA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 3.793, ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887 e CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA, matrícula nº 9.796, DIRETORES ADJUNTOS, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1877 DE 21.11.95
RESOLVE: prorrogar, a pedido, por 02 (dois) meses, o prazo da portaria nº 1453, de 07.12.94, que autorizou o afastamento da servidora VERÔNICA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 18.727, para conclusão do Curso de Especialização em Formação de Treinadores em Alfabetização da UFPA.

PORTARIA Nº 1878 DE 21.11.95
RESOLVE: fazer retornar às suas atividades ELINSI SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.242, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1879 DE 21.11.95
RESOLVE: nomear SOLANGE LACERDA MARTINS, matrícula nº 19.533, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Creche Casulo Custódio Nóbrega, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 1880 DE 21.11.95
RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos a servidora ZANY NICÁCIO DE VASCONCELOS, matrícula nº 27.396, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível I, classe 201, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1881 DE 21.11.95
RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a servidora CRISTINA ANTONIA AIRES NUNES, matrícula nº 16.462, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 3, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1882 DE 21.11.95
RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, ao servidor JOSÉ ISIDRO ALVES, matrícula nº 17.348, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, nível 3, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380.

PORTARIA Nº 1883 DE 21.11.95
RESOLVE: determinar o afastamento da Direção da Escola Municipal Comendador Cícero Leite, classe B, composta por MARIA MONTA RO CARDAMO, matrícula nº 16.821, DIRETOR, PAULA FRANCINETE DE VANDERLEY, matrícula nº 12.821 e ALBA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula nº 3.945, DIRETORES ADJUNTOS, de acordo com o artigo 51 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1884 DE 21.11.95
RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora SEVERINA RAMOS M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 27.198, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 1, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1885 DE 21.11.95
RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a servidora MARIA NAZARETH DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 27.329, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 1, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1893 DE 21.11.95
RESOLVE: designar VÂNIA LACERDA DA NÓBREGA, matrícula nº 18.330-3, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo DAS-2, da SETRAPs, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 23.10 a 21.11.95.

PORTARIA Nº 1894 DE 21.11.95
RESOLVE: designar MARIA DE LOURDES M. TAVARES, matrícula nº 12.207, para responder pelo cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal David Trindade, Classe A, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 31.10.95 a 30.04.96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 6º, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990,

PORTARIA Nº 526 DE 11.10.95
RESOLVE: designar FELISMINA MARIANO NOGUEIRA, matrícula nº 16.426, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLA, da Escola Municipal Luíza Lima Lobo, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), durante o afastamento do titular que se encontra de licença especial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 20.08.95 a 20.02.96.

PORTARIA Nº 527 DE 11.10.95
RESOLVE: designar ELIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 4676, para exercer o cargo, de DIRETOR da Escola Municipal Monteiro Lobato, Classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 528/95 DE 11.10.95
RESOLVE: designar IRENE SOARES ANDRADE, matrícula nº 7.727-5, para responder pelo cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular MARIA EUNICE LEITE, matrícula nº 7.918-9, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04.08.95, que se encontra de licença especial.

PORTARIA Nº 529 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear KARINA VÂNIA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.636, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETARIA do SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-2.

PORTARIA Nº 530 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear ANA CLÁUDIA MIRANDA DE MELO para exercer o cargo de SECRETARIA DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-2.

PORTARIA Nº 531 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear MICHELE GARCIA BRÁS para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Fanelon Câmara, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 533 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear CRISTIANE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR DE CURSO E BIBLIOTECA CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES "Luiz Alberto Moreira Coutinho", símbolo DAS-3, da SEDEC.

PORTARIA Nº 534 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear KARLA CYLENE GOMES COSTA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-2, do IPAM.

PORTARIA Nº 536/95 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear NARA DE ALMEIDA P. MACEDO, matrícula nº 11.194, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, símbolo DAS-2, da SEOP, ficando em consequência exonerado do cargo de Diretor de Estudos e Projetos, símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 537 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear CRISTINA DE FÁTIMA DE SÁ RESENDE, matrícula nº 7.793, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, símbolo DAS-3, da SEOP, ficando em consequência, exonerado do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 538 DE 01.11.95
RESOLVE: nomear MARIA THELMA FARIAS MARQUES, matrícula nº 12.758-2, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO Departamento de Projetos, símbolo DAS-2, da SEOP.

PORTARIA Nº 1896 DE 21.11.95
 RESOLVE: designar ELIZETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 23.998, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 02.10 a 31.10.95.

PORTARIA Nº 1897 DE 21.11.95
 RESOLVE: dispensar MARCIA VIRGINIA NUNES CHAVES, matrícula nº 16.619, Presidente, símbolo DAI-1, MARIA JOSÉ BRITO TAVARES, matrícula nº 12.800 e MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.371, Membros, MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 17.854, Suplente, e MARCOS ANTONIO GRUSI, matrícula nº 9.766, Secretário, da Comissão Setorial de Licitação do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

PORTARIA Nº 1898 DE 21.11.95
 RESOLVE: nomear ANELY MOREIRA BALANGUER, matrícula nº 12.835, Presidente, símbolo DAI-1, ANA CRISTINA BEZERRA DE MELO PARAGUAY, matrícula nº 29.131, e ANA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS, matrícula nº 26.666, Membros, ROBERTO LOPES BRITO, matrícula nº 25.822, Suplente e MARCOS ANTONIO GRISI, matrícula nº 9.766, Secretário, para comporem a Comissão Setorial de Licitação do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

PORTARIA Nº 1899 DE 21.11.95
 RESOLVE: designar JOSÉ SANDRO DA SILVA, matrícula nº 24.000 para responder pelo cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo da SETRAP, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 23.10 a 21.11.95.

PORTARIA Nº 1900 DE 21.11.95
 RESOLVE: designar VIRGINIA HELENA BRANDÃO MOROÇO, matrícula nº 23.922, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA, símbolo DAS-2, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 94/95, de 18.09 a 12.10.95.

PORTARIA Nº 1901 DE 21.11.95
 RESOLVE: fazer retornar às suas atividades normais na SECRETARIA DE FINANÇAS, a servidora FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NETO, matrícula nº 14.514, ASSISTENTE SOCIAL, Classe 301, nível 3, que se encontrava à disposição do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1891 DE 21.11.95
 RESOLVE: designar DIVANI GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.117-2, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETARIA, símbolo DAI-3, da Tesouraria Geral, da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo de 07.11 a 07.12.95.

RE - E: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei 4.602.

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1374/95	ALDA DE PAIVA COSTA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)	03.07 a 30.10.95
1804/95	ANA MARIA ETELVINO	11.10 a 09.11.95
1805/95	EZUCARLY CARVALHO CÂMARA	20.09 a 17.01.95
1806/95	MARIA LÚCIA GALDINO DA SILVA	30.10 a 28.11.95
1807/95	DALVANETE MEDEIROS	21.08 a 19.10.95

DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo e para conversão:

PROCESSO Nº	NOME	PERÍODO
17.892/95	JOSEFA BERNADETE F. SERAFIM	180 dias
18.226/95	MARIA DO SOCORRO V. DA COSTA	180 dias
17.651/95	GRIEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	80 dias
18.257/95	MARIA SALETE AQUINO SILVA	100 dias
17.894/95	KIRTES FIRMINO DE MORAIS	360 dias
18.545/95	HELENA GONÇALVES DA SILVA	720 dias
18.241/95	MARIZETE DOMINGOS ALVES	180 dias
18.117/95	MARILENE BATISTA T. DA LUZ	150 dias
18.117/95	SELMA CRISTINA F. DO NASCIMENTO	180 dias
17.923/95	IVANILDO JOSÉ DA COSTA	180 dias
19.421/95	SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	180 dias
18.658/95	OTACILIO VIEGAS	180 dias
18.736/95	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	180 dias
19.074/95	MARCOS SERGIO DOS SANTOS	20 dias
18.716/95	IRISMAR DE SOUZA L. RODRIGUES	180 dias

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1818/95	WALDINAR FREIRE SILVA DOS SANTOS	08.08.95 a 05.12.95
1819/95	MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO	25.09.95 a 22.01.96
1820/95	MARIA CRISTINA LEANDRO CRUZ	15.08.95 a 13.10.95
1821/95	NANCY CARNEIRO DE SOUZA	25.09.95 a 24.10.95
1822/95	JUCENEIDE SOARES MIRANDA	15.09.95 a 13.11.95
1823/95	NANETE RODRIGUES VALADARES	01.08.95 a 09.01.96
1824/95	DEUZIRENE DANTAS MUNIZ	11.09.95 a 25.09.95
1825/95	NÚSIA WANDERLEY	20.09.95 a 20.01.96
1826/95	FRANCISCA RODRIGUES R. ALENCAR	21.09.95 a 21.03.96
1850/95	KÁTIA MARIA DE SOUZA BATISTA	11.10.95 a 07.02.95

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, convidados a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito - COPI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Habelo, 85 - Varadouro, a fim de justificarem o prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por um período superior a trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação de pena prevista no art. 236 da Lei nº 2.380 de 23.03.79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

- 01 - Marcus Kennedy S. da Silva Mat.16.762-4
- 02 - Maísa Marques da Silva Mat.23.176
- 03 - Elmo Seabra Neves Mat.24.541
- 04 - Pedro de França M. Neto Mat.16.370-8
- 05 - Antonio de Pádua M. Marinho Mat.25.036-8

João Pessoa, 06 de novembro de 1995.

Del. Maria José M. Fonseca

Del. Joellita Naha da Fonseca Ribeiro

Del. Marcos Antonio F. de Freitas

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTAS DE PUNIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

GUTEMBERG DE OLIVEIRA LACERDA, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 6.941-8, fica suspenso por 08 dias.

CARLOS ALBERTO DE AQUINO, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 26.833-0, fica suspenso por 04 (quatro) dias.

ELIAS DA SILVA LIMEIRA, matrícula nº 24.590-9, Vigilante Municipal fica suspenso por 04 dias.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUSPENSÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ORLANDO ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 3.470-3, fica suspenso por 03 (três) dias

EDINIS LIMA DE SANTANA, matrícula nº nº 6.213-8, fica suspenso por 03 dias.

ANTONIO BENTO DA SILVA, matrícula nº 9.482-0, fica suspenso por 03 dias.



AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 135/95

JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

CONCEDER, aposentadoria a JOSÉ JORGE, Admnia-
trador, Código ANS-07, Nível "V", Classe "A", matrícula 2.315-9, lotado na EMLUR, de acordo com o artigo 7º, inciso III, letra "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e na forma do Art. 206, inciso II, e nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Navarro de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE O LIMITE DE DESPESAS
COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO
DOS GABINETES DOS VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE PODEM LEGISLATIVAMENTE APROVAR E LEM PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - As despesas com a manutenção e o funcionamento dos gabinetes dos vereadores, somente poderão ser efetivadas após solicitação por escrito, do vereador em exercício do mandato no referido gabinete.

Parágrafo Único - Entende-se como despesas com a manutenção e o funcionamento dos gabinetes, aquelas destinadas ao custeio dos mesmos, inclusive a reprodução de cópias xerográficas e os serviços de telecomunicações.

ART. 2º - A despesa anual com a manutenção e o funcionamento de cada gabinete, não poderá exceder a 1/21 (um vinte e um avos), do total das verbas destinadas à manutenção e o funcionamento de todos os gabinetes de vereadores.

Parágrafo Único - Até o quinto dia útil de cada mês, o Departamento Financeiro da Câmara Municipal, informará, através de circular, o total das verbas destinadas para manutenção e o funcionamento dos gabinetes naquele mês, bem como as despesas efetivadas, por cada um dos gabinetes no mês anterior.

ART. 3º - A Mesa Diretora publicará no órgão oficial do município, um balancete mensal com a discriminação das despesas efetivadas com a manutenção e o funcionamento dos gabinetes, discriminando as solicitações feitas por cada vereador.

ART. 4º - O Departamento Financeiro da Câmara Municipal, providenciará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os formulários necessários para execução da presente Resolução.

ART. 5º - Os efeitos patrimoniais decorrentes da aplicação da Resolução Nº 06/95, de 05/09/95, somente serão efetivados no exercício financeiro subsequente ao de sua aprovação.

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

CARLOS BARBOSA DOS DE SOUZA

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI

VANDI CORREIA DE BRITO FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela
Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

JOÃO PESSOA
Viva esta cidade

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**